

	<b>ENGENHARIA DE TRANSPORTES</b>	Departamento de Engenharia de Transportes		
	<b>COMUNICAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS COM ENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA DE TRANSPORTES</b>	Nº: PRO_002	Pág.:1 / 2	
			Rev.: 00 - 01/07/2016	

## PROCEDIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS COM ENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA DE TRANSPORTES

**Este procedimento orienta a comunicação de projetos e eventos que envolvam o corpo discentes do curso de graduação em Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**

### 1. DOS OBJETOS

É necessário, para controle das atividades acadêmicas que envolvam os alunos do curso de graduação em Engenharia de Transportes, que a ocorrências destas atividades sob responsabilidade dos docentes do DET sejam comunicadas à coordenação.

Entendem-se as seguintes atividades como aquelas que deverão ser comunicadas à coordenação caso sejam coordenadas por docentes do Departamento de Engenharia de Transportes e envolvam alunos da Graduação:

- Projetos de Pesquisa
- Projetos de Extensão Comunitária
- Monitoria
- Visitas Técnicas
- Participação Coletivas em Eventos

### 2. PROCEDIMENTO

O docente responsável pela atividade deverá preencher o respectivo formulário disponível no site do DET, imprimi-lo, assiná-lo (juntamente com os alunos envolvidos) e entregá-lo para arquivamento na coordenação da Engenharia de Transportes até 30 dias após o início/realização da participação do(s) aluno(s) da Engenharia na respectiva atividade.

Os formulários para cada uma das atividades são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Formulários para Comunicação das Atividades Acadêmicas à Coordenação

Atividade	Formulário
Comunicação de Projeto de Pesquisa ou Extensão Comunitária	FORM_001
Comunicação de Visita Técnica	FORM_002
Comunicação de Monitoria (um para cada aluno)	FORM_003
Comunicação de Participação Coletiva em Evento	FORM_004

	<b>ENGENHARIA DE TRANSPORTES</b>	Departamento de Engenharia de Transportes		
	<b>COMUNICAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS COM ENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA DE TRANSPORTES</b>	Nº: PRO_002	Pág.: 2 / 2 Rev.: 00 - 01/07/2016	

### 3. PRAZOS

Solicita-se que o prazo máximo para comunicação à coordenação seja de 30 (trinta) dias após o início das atividades/realização da atividade junto ao corpo discente.

#### ELABORADORES

**Jéssica Fernandes**

**José Elievam Bessa Júnior**

**Renata Lúcia Magalhães de Oliveira**